



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 021/2020 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de agosto do oitavo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 26 de agosto de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hrs 30min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mírian Lustosa para proceder a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Dando seguimento, foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências e da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Mírian Lustosa para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do dia: **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18.08.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Concede gratificação salarial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **AUTOR DA PROPOSTA:** Vereador Ivanilson Marinho – MDB. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 018/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18.08.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Concede gratificação salarial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **RELATORES:** Vereadores Jair Souza – MDB e André Caixeta – PSB. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18.08.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Concede gratificação salarial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão, onde o vereador Ivanilson Marinho fez uma proposta de emenda onde pede pra constar no anexo o nome de psicólogo, a proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em seguida foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do dia e não nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 10hs 00min, e já convocando os senhores vereadores para mais uma sessão extraordinária dentro de três minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides como Presidente da Mesa Diretora, Mirian Lustosa – MDB como Secretário da Mesa; André Caixeta – PSB; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Valdônio Rodrigues – PSB; Sargento Jenilson – PRTB e Zezinho da Lafiche – PROS. Com a ausência justificada do vereador Eduardo Fortes – PSDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 21/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Ver. MÍRIAN LUSTOSA
1ª Secretária